



Dr. José Augusto de Carvalho
21/05/2019

Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de
 Torres Vedras
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício Data

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 30/04/2019, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo CS/9/2019 – Requerimento n.º 2604/2019 – Adriano Severino Andrade e Outros, parcela de terreno, situada em Casal das Giestas, União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a área de 129,00m², a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 3519, da Freguesia de Campelos (extinta), e participado na respetiva matriz predial, sob o artigo 81, da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, destinados ao alargamento da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 645,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 650,00.

2 – Processo OP 97/2018 - Requerimento n.º 2748/2019 - Sandro Miguel Ribeiro da Silva, parcela de terreno, situada em Carvalhais, Freguesia de São Pedro da Cadeira, com a área de 112,15m², para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 4463, da Freguesia de São Pedro da Cadeira, e inscrito na matriz sob o art.º 27, da Secção I, da mesma freguesia, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 560,75.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 570,00.

h.



3 – Processo OP 213/2018 – Requerimento n.º 2567/2019 - Potencialógica, Lda., parcela de terreno situada na Rua 1.º de Maio, na localidade do Barro, em Torres Vedras, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 22,00m², para requalificação da via pública, a retirar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3109, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, e inscrito na matriz sob o art.º 9708, da mesma freguesia, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 110,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/CM



Ex. Excmo. Senhor
Dr. José Augusto de Carvalho
 21/05/2019

Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de
 Torres Vedras
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício Data

307 15-4-2019

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

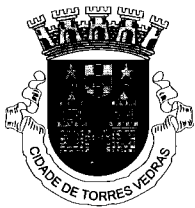
Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 13/05/2019, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo CT/52/2019 – Requerimento n.º 3132/2019 – Paulo César Marques João, parcela de terreno, situada na Rua José dos Santos Pereira, n.º 45, em Maceira, União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 264,00m², a retirar do prédio, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 3331, da Freguesia de A-dos-Cunhados (extinta), e participado na respetiva matriz predial, sob o artigo 1861, da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, destinada ao benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.320,00.

2 – Processo CD/2/2019 – Requerimento n.º 2691/2019 – Luís António Clemente Francisco, parcela de terreno, situada na Rua da Serra, n.º 10, em Gondruzeira, Freguesia de Ponte do Rol, com a área de 292,00m², a retirar do prédio urbano, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 2340, da Freguesia de Ponte do Rol, e participado na respetiva matriz predial, sob o artigo 2657, da referida freguesia, destinada ao alargamento da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.460,00.

3 – Processo CT/53/2019 – Requerimento n.º 3136/2019 – Joana Bárbara Bernardes Ferreira Severino, parcelas de terreno, situadas na Rua dos Luíses, n.º 3, em Campelos, União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a área de 176,80m², destinadas ao benefício do espaço público, distribuídos pelas seguintes parcelas:

- Parcela 1 – com a área de 76,80m²;
- Parcela 2 - com a área de 100,00m².



Parcelas essas a retirar do prédio urbano, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 1142, da Freguesia de Campelos (extinta), e participado na respetiva matriz predial rústica, sob o artigo 2534-P, da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, destinada ao alargamento da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 884,00 (€ 384,00 + € 500,00).

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 890,00.

4 – Processo OP/43/2019 – Requerimento OP/1433/2019 – Telmo Fernando Santos Gomes e Tânia Pereira Pinto, parcela de terreno, situada na Rua da Associação, em Figueiras, Freguesia da Ventosa, com a área de 70,00m², a retirar do prédio urbano, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 5407, da Freguesia de Ventosa, e participado na respetiva matriz predial, sob o artigo 5382-P, da mesma freguesia, destinados a benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 350,00.

Com os melhores cumprimentos.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Laura Rodrigues

/CM



Handwritten signature and date:
 31/05/2019

Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de
 Torres Vedras
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício Data

3431 30-MAI-19

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 27/05/2019, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo D4/38/2018 – Requerimento n.º 7795/2019 – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras - parcela de terreno, situada na localidade de Ramalhal, freguesia de Ramalhal, com a área de 1.120,00m², a retirar do prédio rústico descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 2003, da Freguesia de Ramalhal, e inscrito na matriz sob os artigos 20 e 21 da seção j da referida freguesia, a desanexar do artigo 20 da secção j, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 5.600,00.

2 - Processo CD/3/2019 – Requerimento n.º 524/2019 – Carlos Manuel Pereira Miranda - parcela de terreno, situada na Rua Frei João de Estremoz, em Póvoa de Penafirme, União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 160,00m², a retirar do prédio urbano descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 8838, da Freguesia de A-dos-Cunhados (extinta) e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 6190 da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, destinados ao alargamento da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 800,00.

3 – Processo CT/152/2019 – Requerimento n.º 3970/2019 – Ruben Carlos Chaplynskyi e outra, representados por Carlos Manuel da Silva Soares, parcela de terreno com a área de 165,00m², situada na Rua dos Choras, Filha Boa, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 1176, da freguesia da Carvoeira (extinta), e participado na matriz sob o artigo 60, Secção K, da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, destinados a via pública (Rua

Handwritten mark: h.



dos Choras, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 825,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 830,00.

4 – Processo OP/260/2018 – Requerimento n.º OP/8144/2018 – Joana Santos Guimarães Barros Costa, parcela de terreno com a área de 11,70m², situada na Rua dos Carrascais, Vale Janelas, União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 9217, da freguesia de A-dos-Cunhados (extinta), e participado na matriz sob o artigo 6667, Secção P, da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 58,50.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 60,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/HS



Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de
 Torres Vedras
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação	v/ referência	n/ referência	n.º de ofício	Data
				3785 12-JUN '19

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 11/06/2019, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo CT/27/2019 – Requerimento n.º 2939/2019 – Deolinda de Jesus dos Santos - parcela de terreno, situada na Rua da Comissão de Estrada, Ereira-Loubagueira, na localidade de Ereira, Freguesia de Maxial (extinta), com a área de 39,00m², a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 436, da Freguesia de Maxial, e inscrito na matriz sob o artigo 103, da Secção "MM" (parte) da mesma freguesia, destinada ao alargamento do arruamento, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 195,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 200,00.

2 - Processo CT/30/2019 – Requerimento n.º 2953/2019 – Maria de Jesus Reis Santos - parcela de terreno, situada na Rua do Rosal, na localidade de Cerca, Freguesia de Silveira, com a área de 36,80m², a retirar do prédio urbano, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 6697, da Freguesia de Silveira e inscrito na matriz predial sob o art.º 8302, da mesma freguesia, destinados ao benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 184,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 190,00.

h.



3 – Processo CT/34/2019 – Requerimento n.º 2983/2019 – António Correia Carvalho Ribeiro - parcela de terreno, situada na Rua da 25 de Abril, na localidade de Zibreira, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, com a área de 100,00m², a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 2034, da Freguesia de Carvoeira (extinta), e inscrito na matriz sob o artigo 59, da Secção “G” da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, destinada ao domínio público, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 500,00.

4 – Processo CT/210/2019 – Requerimento n.º 4510/2019 – Paulo Jorge Vieira Maria e Outra - parcela de terreno, situada na Rua da Bela Vista, na localidade de Póvoa D’Além, União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 341,20m², a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, e inscrito na matriz sob o artigo 59, da Secção “QQ” da mesma União de Freguesias, destinada a requalificação da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.706,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 1.710,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/AV